



M. 37.917

37.917

20/Abril/2016

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras nº.1-B, da subdivisão do lote nº.1, da Quadra nº.9, do Loteamento "PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II", desta cidade, com a área de 134,98 m², com os seguintes limites e confrontações:- "NORTE:- Com o rumo de NE 74°14'SO, na distância de 15,88 metros, confrontando com o Lote nº.1-A, desta subdivisão; LESTE:- Com o rumo de NO 15°46'SE, na distância de 8,50 metros, confrontando com parte do Lote nº.1-D, desta subdivisão; SUL:- Com o rumo de NE 74°14'SO, na distância de 15,88 metros, confrontando com parte do Lote nº.1-C, desta subdivisão; OESTE:- Com o rumo de NO 15°46'SE, na distância de 8,50 metros, confrontando com a Rua Projetada I".-

PROPRIETÁRIO:-JULIANO CELIO DE ARO, brasileiro, maior, capaz, pedreiro, port. da C.I. RG nº.8.833.967-3-SSP/PR e do CPF nº.037.718.039-42, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com NEIDE ALVES DE MEDEIROS ARO, brasileira, maior, capaz, administradora do lar, port. da C.I. RG nº.8.008.710-1-SESP/PR e do CPF nº.064.798.169-60, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior:- Adquirido pelo R-1 e subdividido pela AV-3 na matrícula nº.35.340 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.-

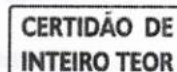
(OBS.: Mapa/Memorial Descritivo assinados pela Arquiteta e Urbanista Kelly Cristina Satie de Almeida Oshiana - CAU nº.A66376-0.- A aprovação de subdivisão não implicou na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificações dos já existentes, não caracterizou loteamento ou desmembramento do artigo 18 da Lei nº.6766/79, ficando o parcelador dispensado de realizar obras de infra-estrutura e quaisquer melhoramentos públicos, sendo que o referido desmembramento não acarreta fracionamento irregular do solo, conforme consta na certidão de subdivisão nº.110/2016.- A presente matrícula foi aberta nos termos do art.235 da lei 6015 e artigo 571, inciso XI do Provº.249/13 da CGJ/PR).- Protocolo nº.124.877 de 06/04/2015.- Umuarama-PR, 20/04/16.- ngms.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/37.917 - Prot.124.877 de 06/04/2016

CLÁUSULA DE PAGAMENTO:- Consoante requerimento firmado pelos Devedores JULIANO CELIO DE ARO e sua mulher NEIDE ALVES DE MEDEIROS ARO, e autorização da Credora FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe a forma de pagamento oriunda da compra e venda registrada sob nº.1 e averbada sob nº.2 na matrícula nº.35.340, do livro 2 Registro Geral desta Serventia, e que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula com valor de R\$ 47.200,00, importância essa que deverá ser paga até o dia 05 de junho de 2016, devidamente corrigida pelo índice da Caderneta de Poupança, mais juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, conforme consta na escritura.- Emolumentos:- (60,000 VRC) = R\$ 10,92.- Funrejus R\$ 2,73 (conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 20/04/16.- ngms.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-2/37.917 - Prot.124.940 de 12/04/2016

CANCELAMENTO:- Consoante Recibo de Quitação no valor de R\$ 47.200,00, emitido em 15/03/16, devidamente assinado e reconhecido firma (por verdadeira), e continua no verso



Requerimento firmado pelos Proprietários em 15/03/16, arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da cláusula de pagamento constante na AV-1, onde a credora dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamar.- Emolumentos:- (630,000 VRC) = R\$ 114,66.- Funrejus R\$ 28,66 (conforme art.2º. da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 22/04/16.- ngms.- Dou fé
 Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/37.917 - Prot.125.755 de 10/06/2016

CONSTRUÇÃO:- A Requerimento firmado pelo Proprietário em 06/06/16, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada a seguinte benfeitoria:- I) Uma residência em alvenaria com área de 60,40 m2, alvará nº.51582, aprovado em 24/05/16, concluída em junho/2016, constante na certidão de construção nº.0432/2016, emitida em 09/06/16, pelo Município de Umuarama-PR.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.001292016-88888747, emitida em 10/06/16, referente a área de 60,40 m2; HABITE-SE nº.1379/16, expedido aos 09/06/16, referente a área de 09/06/16 m2; e RRT nº.4683287 (projeto/execução) referente a área de 60,40 m2; arquivados nesta Serventia sob nº.3865 (pasta av. construção).- Avaliação de R\$ 1.317,43 por m2, referente o CUB/PR do mês 05/2016, totalizando em R\$ 79.572,77 (Art.569, § 2º, do Prov.249/13).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 159,15 em 13/06/16, conforme guia nº.24000000001612222-8, arquivada nesta Serventia sob nº.7656 (pasta própria/Serviço Registral).- **(OBS:- imóvel localizado na Rua Projetada "I" nº.3245)**- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) = R\$ 392,39.- Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 21/06/16.- tor.- Dou fé
 Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-4/37.917 - Prot.126.531 de 12/08/2016 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- JULIANO CELIO DE ARO e sua esposa NEIDE ALVES DE MEDEIROS ARO, já qualificados.-

ADQUIRENTES:- FRANCIELE STEFANONI CIA, brasileira, maior, enfermeira e nutricionista, port. da C.I. RG nº.9.525.322-9-SSP/PR e do CPF nº.050.425.569-07 e seu marido JOSE ROBERTO CIA, brasileiro, maior, desenhista tecnico, port. da C.I. RG nº.8.369.386-0-SSP/PR e do CPF nº.047.064.829-50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados na Avenida Viciosa, 4045, Qd 91, Lt 09, Jardim America, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº.8.4444.1296641-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº.11.977/09, lavrado pela agência da CEF (3868 Capital da Amizade) desta cidade, aos 12/08/2016.- **VALOR:-** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).- **CONDIÇÕES:-** O imóvel será pago da seguinte forma:- Financiamento concedido pela CAIXA:- R\$ 117.213,12; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):- R\$ 2.113,00; Recursos Próprios:- R\$ 19.873,88, conforme consta no contrato.- Demais condições, as do contrato.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.025,81 (sendo: 2% sobre R\$ 21.986,88 e 0,5% sobre R\$ 117.213,12) em 12/08/16, guia nº.15444/16, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.2510/16, emitida em 16/08/16.- **FUNREJUS:-** Isento conforme artigo 32, inciso XIV do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Decreto

continua fls. n.º 2



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Umuarama - PR
 Oficial de Registro
Eduardo Sprigico
 Decreto Judiciário 1248/2016
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
 FONE: (44) 3622-2298
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 37.917

37.917

20/Abril/2016

2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

Judiciário nº.251/99) e declarações constantes no contrato.- Apresentadas para o ato do registro certidões Negativas da Receita Federal e da Receita Estadual/PR, em nome dos transmitentes, arquivadas nesta Serventia.- Certidão Negativa nº.18994/16, expedida em 12/08/16, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº.1-5296520.-** Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº.037.718.039-42, HASH nº.662c 94c7 9d75 2ba3 5af1 844c 7cf4 0024 d3cb 7146 e relativo ao CPF nº.064.798.169-60, HASH nº.0794 8e25 a2d6 1e05 1064 a347 cc6c 315e 95b9 6140, realizadas em 19/08/16.- Emitida a DOI no prazo legal nos termos da IN nº.473/04 e nº.1239/12 da R.F.- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) = R\$ 392,39 (art.42, inciso II, da lei 12.424/11).- Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 19/08/16.- tor.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-5/37.917 - Prot.126.531 de 12/08/2016

CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº.8.4444.1296641-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº.11.977/09, lavrado pela agência da CEF (3868 Capital da Amizade) desta cidade, aos 12/08/2016, os Proprietários - DEVEDORES FIDUCIANTES:-**FRANCIELE STEFANONI CIA** e seu esposo **JOSE ROBERTO CIA**, já qualificados, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, neste ato representada por **VALDEMAR RAUGUSTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economiário, port. da C.I. RG nº.217.255-0-SSP/PR e do CPF nº.468.198.949-53, conforme procuração lavrada às fls.133/134, do livro 3203-P, em 24/05/2016, pelo 2º. Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substebelecimento lavrado às fls.0028/035, do livro 0053-S, em 13/06/2016, pelo 1º. Ofício de Notas de Maringá-PR, arquivadas nesta Serventia sob nº.784 (pasta de procurações), em caráter fiduciário, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 117.213,12 (cento e dezessete mil, duzentos e treze reais e doze centavos), destinados a completar o preço de venda do imóvel objeto desta matrícula.- Valor total da Dívida:- R\$ 117.213,12; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:- R\$ 139.200,00; Prazo Total:- 360 meses; Sistema de Amortização:- SAC; Taxa de Juros contratada:- 5.5000% (nominal) e 5.6407% (efetiva) a.a.; Total do Encargo Mensal Inicial:- R\$ 884,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 12/09/16; Reajuste dos Encargos:- de acordo com item 4, conforme consta no contrato.- Os Devedores alienam à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº.9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- A propriedade fiduciária é constituída com o registro do contrato, tornando os Devedores possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel.- É expressamente vedada a

continua no verso *ne*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Sprício
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Verso da Ficha Nº

2

realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento da Credora.- Os Devedores tomaram conhecimento da vedação legal do art.36 da Lei nº.11.977/2009 - impedimento pelo prazo de quinze anos de lembrar o imóvel.- Demais condições, as do contrato.- FUNREJUS:- isento conforme art.32, inciso XI do Decreto Judiciário nº.153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99).- Apresentadas para o ato do registro certidões Negativas da Receita Federal e da Receita Estadual/PR, em nome dos devedores, arquivadas nesta Serventia.- Certidão Negativa nº.18994/16, expedida em 12/08/16, pelo Município de Umuarama-PR.- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº.050.425.569-07, HASH nº.f6c4 328f dc63 f256 e7c3 a717 63c5 8447 9e80 1bba e relativo ao CPF nº.047.064.829-50, HASH nº.0fd0 222c 6041 de4b 1b18 463a 2b8d 079e b94c 8de0, realizadas em 19/08/16.- Emolumentos:- (1.078,000 VRC) = R\$ 196,19 (art.42, inciso II, da lei 12.424/11).- Umuarama-PR, 19/08/16.- tor.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-6/M-37.917. Prenotação nº 166.278 de 31/10/2023, reingresso em 03/11/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 31/10/2023, subscrito pela fiduciante, e considerando o termo de quitação - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças) expedido em Umuarama/PR, aos 31/10/2023, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada, no ato representada por PAULO SERGIO KARAS, inscrito no CPF sob nº 724.057.599-34, conforme procuração lavrada aos 05/04/2023, no livro 3557-P, às folhas 017/018, e substabelecimento lavrado aos 24/04/2023, no livro 3560-P, às folhas 129/130, ambos pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF; substabelecimento lavrado aos 28/04/2023, no livro nº 42-P, às folhas 122/124, pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR e substabelecimento lavrado aos 12/05/2023, no livro nº 19-S, às folhas 197/201, pelo 1º Tabelionato de Notas de Umuarama-PR, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 5** nesta matrícula, em razão da quitação da dívida, consolidando-se a propriedade em nome dos fiduciantes, que passam a ser proprietários. Custas: R\$ 166,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, ISS: R\$ 3,8745 e Fundep: R\$ 7,7490. FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, e IN 02/1999, art. 13. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2023. aaoo. Andressa Sales do Carmo (ass. Andressa Sales do Carmo) Escrevente - Portaria 31/2022. Selo de Fiscalização: SFRI2.05avv.Ozjqz-9jDeX. 1229q

R-7/M-37.917. Prenotação nº 167.877 de 09/01/2024, reingresso em 25/01/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.853/0001-52, com endereço à Avenida Brasília, nº 2610, Cidade Alta, em Medianeira-PR. **EMITENTE/DEVEDORA: UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 14.145.153/0001-31, com endereço à Avenida Rio Grande do Sul, nº 2683, Jardim América, em Umuarama-PR, no ato representada por seu sócio administrador JOSE ROBERTO CIA, já identificado. **DEVEDOR FIDUCIANTE/AVALISTA/CÔNJUGE: JOSE ROBERTO CIA**, já identificado. **DEVEDORA FIDUCIANTE/INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVALISTA/CÔNJUGE: FRANCIELE STEFANONI CIA**, já identificada. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5001074-2024.001273-3**, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Medianeira-PR. Continua na folha 3



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2293
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0037917-10

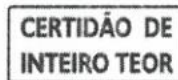
MATRÍCULA Nº 37.917

Data: 20/04/2016

Ficha: 03

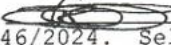
PR, no dia 16/01/2024, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a ser utilizado para empréstimos - capital de giro com prazo vencimento superior 365 dias. Cronograma de vencimento das parcelas: a primeira em 10/05/2024 e a última em 10/01/2032. Valor da parcela: R\$ 5.039,95; Periodicidade da parcela: 30 dias; Prazo: 2916; Quantidade de parcelas: 93; Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros remuneratórios: mensal 0,890% - anual 11,218%; Multa moratória: 2,000%; Juros moratórios: mês 4,990% - ano 79,380%. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 285.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 15 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado em nome dos devedores fiduciários as CND's relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 26/12/2023, válidas até 23/06/2024, Códigos de Controle 3193.A081.A3F2.CAEF e B138.D088.9295.682E e CND relativa ao imóvel nº 51143/2023, emitida em 26/12/2023, pelo Município de Umuarama. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 642,00, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,9303 e Fundep: R\$ 29,8605. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8443.32d2.66f4.9b3c.09c0.d684.e9ce.a5bb.d4bf.775d, f7cd.1f05.34a1.dd4c.aaf7.7led.6845.e6ea.5bf9.5d95, e52d.c988.d51e.9c70.d061.648d.bd26.e9a3.415e.6937 e e448.4d26.7110.ed63.f6fe.e2a1.4f8c.8f28.38e8.06cc. Umuarama-PR, 26 de janeiro de 2024. asc. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.45Ajv.M7sNp-xWM9X.1229q

R-8/M-37.917. Prenotação nº 173.640 de 02/12/2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 27/11/2024, no livro 241, às folhas 028/033, pelo Tabelionato de Notas de Matelândia-PR, na qual comparecem as partes contratantes: FRANCIELE STEFANONI CIA e seu esposo JOSE ROBERTO CIA, UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, no ato representada por seu administrador JOSE ROBERTO CIA, todos já identificados, e COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO, já identificada, no ato representada por seu diretor administrativo DOUGLAS FERNANDO ABATTI, inscrito no CPF sob nº 066.680.459-10, **a totalidade do imóvel desta matrícula foi transmitida, a título de dação em pagamento, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO**, já identificada. Consta no título que a dação se dá em pagamento da dívida originada da Cédula de Crédito Bancário - Crédito com Garantia de Imóvel Indexado RP PJ - Recursos Próprios - 2024 nº 5001074-2024.001273-3, que foi objeto do R-7/M-37.917. Demais condições, as constantes do título. ITBI nº Continua no verso



4002/2024, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 285.000,00, recolhida aos 22/11/2024, no valor de R\$ 5.700,00. Certidão de Quitação do ITBI nº 7107/2024, emitida em 13/12/2024. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Custas: R\$ 1.284,00, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 29,8605 e Fundep: R\$ 59,7210. Funrejus Guia nº 14000000011082559-0, recolhida em 26/11/2024, no valor de R\$ 570,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 285.000,00, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 41e6.bec4.438e.5638.e3ae.2a74.1d2b.79e1.a003.953f, bccf.e002.1bfd.5438.d485. acc4.3269.32f6.b648.7f39, 5d80.5b36.f34a.10ad.840d.b600.f5bf.0079.7f5e.892a, 549b.977e.9b8a.ba4a.f315.a96a.be6e.22e3.2bfl.6490 e 7d99.820d.d180.44b2.1e46. 61e7.3fb7.cdbf.8f5b.143e. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §5º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 08 de janeiro de 2025. asc.  (ass. Andressa Sales do Carmo) Escrevente Substituta- Portaria 46/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.65ROV.FFbhQ-FQbhe.1229q

AV-9/M-37.917. Prenotação nº 174.005 de 20/12/2024, reingresso em 07/01/2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento da parte interessada, por instrumento particular firmado em Umuarama/PR aos 16/12/2024, e considerando a autorização da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO, representada pelo diretor administrativo DOUGLAS FERNANDO ABATTI, ambos já identificados, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 7** nesta. Custas: R\$ 187,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 4,3628 e Fundep: R\$ 8,7255. FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, e IN 02/1999, art. 13. Umuarama-PR, 08 de janeiro de 2025. asc.  (ass. Andressa Sales do Carmo) Escrevente Substituta- Portaria 46/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.65hOv.FFbhQ-yQOhe. 1229q

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.FJcHP.4HrCc
9jd02.1229q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de três ficha(s). Umuarama - PR, 08 de janeiro de 2025.

Suzana Sales Sprício

Escrevente Substituta
Portaria 68/2018

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Sprício

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Selo 02 - 1º andar

FONE: (44) 3622-2298

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

**CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR**

